

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto a ser Contratado: camisetas de uniforme para o JASTI

1 – Prioridade Normal Urgente – camisetas de uniforme para atletas do JASTI – Jogos Abertos da Terceira Idade

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Cultura e Turismo
- Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Meio Ambiente
- Diretoria de Esportes
- Polícia Militar
- Polícia Civil
- Corpo de Bombeiros

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros Dotação:

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global:R\$740,00(setecentos e quarenta reais)

6 – Prazo de Execução: imediato

7 – Modalidade de Licitação:

<input type="checkbox"/>	Pregão	<input type="checkbox"/>	Concorrência	<input type="checkbox"/>	Registro Preço	<input type="checkbox"/>	Credenciamento
<input type="checkbox"/>	Leilão	<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa	<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo						

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Urussanga/SC, 13 março de 2026

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

JOELSON THOMAZ
DIRETOR DE ESPORTE E LAZER

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Faz-se necessário a compras das camisetas para os Atletas da Terceira idade participarem dos jogos promovidos pela FESPORTE nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026 na cidade de Nova Veneza e posteriormente para as próximas etapas e anos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Após levantamento de mercado e sua análise, conclui-se que a melhor solução econômica para o Município seria: adquirir esse material para que os mesmos sejam identificados nas modalidades que irão participar, visando o melhor preço e qualidade do produto citado

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

ITEM	PRODUTO	QTDD	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
01	Camiseta de manga curta em malha PV serigrafada	20un	37,00	740,00
				R\$740,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de premiação para suprir a demanda dos eventos esportivos no município.

- a) O prazo de entrega, do objetivo licitado deverá ser de acordo com a necessidade da Diretoria de Esportes e Lazer, a contar do recebimento da ordem de compra.

5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$740,00(SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA SOLUÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- Menor preço
 Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)
 Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)
 Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

FORNECEDOR: _____ IND. DE COM.DTUHI _____

CPF/CNPJ: 02.290.722/0001-53

8. Gestor do contrato: Joelson Thomaz**9. Fiscal do contrato:Sheilla De Brida**

JOELSON THOMAZ
DIRETOR DE ESPORTE E LAZER



Assinantes

✓ **JOELSON THOMAZ**

Assinou em 13/03/2026 às 11:17:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.157.429-**

Eu, JOELSON THOMAZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Vanio Comin**

Assinou em 13/03/2026 às 13:08:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VANIO COMIN com o CPF ***.302.889-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Vanio Comin, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Sheilla de Brida**

Assinou em 16/03/2026 às 08:24:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Sheilla de Brida, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JG4

M00

EL7

9VK



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

INDUSTRIA E COM.DE CONF.D'TUTHI LTDA ME CNPJ: 02290722000153

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWXKKI8JDBKMRSH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.urussanga.sc.gov.br/>

Urussanga (SC), 12 de Março de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES DTUTHI LTDA**
CNPJ/CPF: **02.290.722/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140099530376**
Data de emissão: **12/03/2026 15:16:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/03/2026 15:16:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES DTUTHI LTDA
CNPJ: 02.290.722/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:42 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **05CA.F4AB.BCC1.1864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.290.722/0001-53
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES DTUTHI LTDA
Endereço: AVE POLIDORO BEZ BATTI 226 / NOVA ITALIA / URUSSANGA / SC / 88840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030716391275188040

Informação obtida em 12/03/2026 15:00:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6323580
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES DTUTHI LTDA

Raiz do CNPJ: 02.290.722

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : URUSSANGA

Endereço da sede : AV POLIDORO BEZ BATTI, NOVA ITALIA, 226, CEP 88.840-000

Certidão emitida às 15:15 de 12/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES DTUTHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.290.722/0001-53

Certidão nº: 15876490/2026

Expedição: 12/03/2026, às 15:19:03

Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES DTUTHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.290.722/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORÇAMENTO

Via Benedetta CNPJ:49.329.966/0001-66

EMAIL: clodoaldomazucojunior@gmail.com

WHATS: 48 996321716

FONE: S/N

DATA 12/03/2026

CLIENTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte (DIRETORIA DE ESPORTES)

20 CAMISETAS DE MANGA CURTA EM MALHA PV SERIGRAFADA

VALOR UNIDADE : 39,50

VALOR TOTAL: 790,00

————— **CNPJ** —————
49.329.966/0001-66

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the CNPJ information.

ORÇAMENTO

IND.E COM. DE COM. DTUHI CNPJ 02.290.722/0001-53

EMAIL: dtuthi12anos@hotmail.com

WHATS: 48 99931 9418

FONE 48 3465-2110

DATA 12/03/2026

CLIENTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte (DIRETORIA DE ESPORTES)

20 CAMISETAS DE MANGA CURTA EM MALHA PV SERIGRAFADA

VALOR UNIDADE : 37,00

VALOR TOTAL: 740,00



ORÇAMENTO SECRETARIA DE ESPORTES PREFEITURA DE URUSSANGA, 13/03/2026.

ESTACION MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 85.204.816/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.385.780

RUA JOÃO PESSOA, 80, CENTRO – URUSSANGA, S.C. CEP 88.840-000.

TELEFONES: (48) 3465-1890 OU 9600-0958

ITEM	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	17 CAMISETAS DE MALHA PV BRANCA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE E COSTAS	R\$ 55,00	R\$ 935,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS NO BOLETO OU DEPÓSITO EM CONTA.

PRAZO DE ENTREGA ATÉ DIA 23/04/2026

85.204.816/0001-90

ESTACION MODAS INDUSTRIA
E COM. DE CONF. LTDA. LIE

Av. Nereu Ramos 188 - Sala - Centro
88840-000 - Urussanga - SC


ESTACION MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.